



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM	04 / 10 / 2017	9841
APROVADO EM	/ / 2017	
REJEITADO EM	/ / 2017	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 3483 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 3554 /2017

EM 03 / 10 / 2017

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente o estudo para a colocação de tachões na Rua Senador Corrêa esquina com a Av. Major Carlos Pinto mantendo o fluxo alinhado com as opções de deslocamento, impedindo que os veículos mudem de direção evitando acidentes.**

Rio Grande, 03 de outubro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente